



PORTARIA Nº 253/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.271.335-8/PR e inscrita no CPF Nº 760.018.499-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C14, nomeada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 448-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Ormi França Araujo, no período da manhã com Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Em

Dom/PR

2447

02 / 02 / 2022

Anna

AKL/RH